



ADM.: 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 186/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Figueirópolis, no dia 28 de outubro de 2.022 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto, no âmbito das repartições públicas do Município de Figueirópolis, no dia 28 de outubro de 2.022 (sexta-feira), em virtude das comemorações ao dia do Servidor Público.

*Parágrafo único.* O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2.022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2022.

JAKELINE PEREIRA

Assinado de forma digital  
por JAKELINE PEREIRA DOS  
SANTOS:91391512120  
Dados: 2022.10.27 16:53:04  
-03'00'

DOS  
SANTOS:91391512

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Figueirópolis

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.

Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br

Ilson Barbosa Costa  
Secretário Administração e  
Planejamento

Decreto nº 295/2021 1

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 186/2022 de 27/10/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 27/10/2022